
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N°. 074/2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO N°: 9/2019-00002

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório nº 9/2019-00002-SRP, referente à Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio Pará, para o exercício de 2019.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório N° 9/2019-00002-SRP, Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio Pará, para o exercício de 2019, para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20190019.

Conforme memorando 063/2019 assinado Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento solicitando a adesão a Ata de Registro de Preços relacionada acima.

Conforme memorando 335/2019 assinado Pelo Prefeito Municipal solicitando a adesão a Ata de Registro de Preços relacionada acima.

DA LEGISLAÇÃO:

-
- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta nos autos do processo o novo contrato de nº. 20190274 com o Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$10.615,00 (dez mil seiscentos e quinze reais), empresa contratada AUTO POSTO TROPICAL LTDA. Inscrita com CNPJ N°11.762.073/0001-37.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de nº. 20190277 com a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio no valor de R\$65.850,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), empresa contratada AUTO POSTO TROPICAL LTDA. Inscrita com CNPJ N°11.762.073/0001-37.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 21 de Novembro de 2019.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N°323/2018